

NOTA

Prorrogação da suspensão dos trabalhos da CRPC

Em virtude da manutenção do cenário de emergência na saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), comunicamos a **suspensão da 106ª Reunião Ordinária da Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC**, agendada para o dia 26 de agosto de 2020, e informamos que a nova data para a sessão será definida posteriormente, observadas futuras e eventuais orientações institucionais, considerando que trata-se de situação de força maior com cenário evolutivo ainda indefinido.

Anote-se que, como medida necessária ao retorno das atividades de julgamento não presencial pela CRPC, estão sendo realizados trabalhos no sentido de se expedir normas complementares ao Decreto nº 7.123, de 2010, levando em consideração a necessidade de se adequar os procedimentos da sustentação oral e da acessibilidade do público à realidade virtual das sessões por videoconferência, com resguardo do contraditório, devido processo legal e do caráter público dos julgamentos da CRPC.

Brasília, 21 de agosto de 2020.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ ALVES

Presidente da Câmara de Recursos da Previdência Complementar